PORTARIA Nº 017/2005

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei nº 3.398, de 28/12/2001, resolve:

DISPÕE SOBRE OS SERVIÇOS LEGISLATIVOS

Art.1º - O cargo comissionado de Coordenador Contábil, criado pela lei n° 3.798 de 20 de janeiro de 2005 , e em conformidade com a portaria 012/2001, ficará vinculado a secretaria administrativa.

Art.2º – As despesas decorrentes da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art.3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 01 de março de 2005.

Beto Faria
Presidente

Silmar Golanovski
1º Secretário

Célio Galeski
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretária Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 01 de março de 2005.

Tarciso Ribeiro de Lima
Secretário Administrativo